

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA – BAHIA**  
**CNPJ: 13.714.803/0001-50**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108072020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - DI-06-08072020**  
**OBJETO:** Contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de IBIPEBA – Bahia, por dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 – CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – CNPJ: 13.504.675/0001-10.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
Prefeito Municipal.

Edésio Micael Szervinsk Mendonça  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA – BAHIA**  
**CNPJ: 13.714.803/0001-50**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICO** o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-06-08072020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para Contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de IBIPEBA – Bahia.

Tendo em vista a celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação com a: **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, no presente processo.

Ibipeba-BA, 08 de julho de 2020

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA – BAHIA**  
**CNPJ: 13.714.803/0001-50**

## **RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº CDI-39-2020 – EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** 1. Partícipes: O Município de IBIPEBA – BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de IBIPEBA – BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. Assinado em 10/07/2020. Assinaram: Demostenes de Sousa Barreto Filho – Prefeito do Município de Ibipeba – BA; Rogério Costa Cedraz – Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.